



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 1123/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

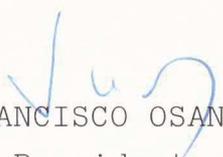
I - DISPENSAR o servidor ALEXANDRE GRANJA MEDEIROS, ocupante do cargo da categoria funcional de Auxiliar Judiciário, NI.A.I, da função de Assistente de Audiência da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Junta de Conciliação e Julgamento de Atalaia-AL;

II - LOTAR o mencionado servidor na 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Maceió-AL;

III - Os efeitos da presente Portaria retroagem à data de 08.11.93.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 10 de dezembro de 1993.


JUIZ FRANCISCO OSANI DE LAVOR
Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região